



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 205/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 592/2019 - GMS Nº 1817/2019 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

PROTOCOLO nº 16.787.902-0

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Pedro Luiz H. Stonoga - Cel**, inscrito no CPF nº 844.287.247-72, portador da carteira de identidade nº 053.918.373-1/MD, nomeado pelo Decreto nº 1565 de 05 de junho de 2019.

**CONTRATADO:** SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ nº 09.070.101/0001-03, com sede na Rua Professor João Falarz, nº 1.400 – 7º andar, bairro Cidade Industrial, CEP: 81280-270, Curitiba/PR, neste ato representado por **Sávio Peregrino Bloomfield**, RG nº 711.392 SSP/DF e CPF nº 266.425.811-72.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 592/2019 nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 03/09/2020 à 30/10/2020, podendo ser rescindido a qualquer momento com a conclusão da transição contratual em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal que é de **R\$ 1.776.000,00** (hum milhão, setecentos e setenta e seis mil reais), perfazendo para o período de 58 (cinquenta e oito) dias o valor total de **R\$ 3.433.600,00** (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

Protocolo nº 16.787.902-0 – Contrato nº 592/2019 - GMS nº 1817/2019 – Primeiro Termo Aditivo

1 de

Inserido ao Protocolo 16.787.902-0 por Carlos Alberto Rosa em: 20/08/2020 17:50. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 27/08/2020 08:21

Inserido ao Protocolo 16.787.902-0 por Wanderlei Aguiar em: 27/08/2020 13:15. Download realizado por Carlos Alberto Rosa em 27/08/2020 14:12



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 205/2020**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de \_\_\_\_\_ de 2.020.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel  
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Resolução nº 065/2018 - SESP**

  
**Sávio Peregrino Bloomfield  
SPACECOMM MONITORAMENTO S/A**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 16.787.902-0 – Contrato nº 592/2019 - GMS nº 1817/2019 – Primeiro Termo Aditivo

  
2 de

Inserido ao Protocolo 16.787.902-0 por Carlos Alberto Rosa em: 20/08/2020 17:50. Download realizado por Wanderlei Aguiar em 27/08/2020 08:21

Inserido ao Protocolo 16.787.902-0 por Wanderlei Aguiar em: 27/08/2020 13:15. Download realizado por Carlos Alberto Rosa em 27/08/2020 14:12

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 27/08/2020 14:57. Inserido ao protocolo **16.787.902-0** por: **Carlos Alberto Rosa** em 27/08/2020 14:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **d623294e2179f5be5c49c6b40cf0ed43**.